



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA  
RODOVIA ESTADUAL CE-090, NO MUNICÍPIO DE  
CAUCAIA, COMO RODOVIA JORNALISTA LÚCIO  
BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

**Art. 1º** Fica denominado de Rodovia Jornalista Lúcio Brasileiro o trecho da Rodovia Estadual CE-090, com início no eixo da ponte sobre o Rio Parazinho e terminando no início da malha urbana consolidada da vila do Cumbuco, no Município de Caucaia, com extensão estimada de 6,48 km.

**Art. 2º** O referido trecho deve ser sinalizado e identificado com placas indicativas da nova denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A trajetória de Lúcio Brasileiro, nome consagrado do jornalismo social do Ceará, confunde-se não apenas com a história da imprensa, mas também com a transformação de espaços e mentalidades em nosso Estado.

Nascido como Francisco Newton Quezado Cavalcante, em 6 de abril de 1939, na cidade de Aurora, no interior do Ceará, filho de Natalício Quezado Cavalcante e Josefa (Nair) Quezado, construiu, ao longo de mais de sete décadas de atividade ininterrupta, uma das mais respeitadas carreiras do jornalismo brasileiro, com destaque para sua histórica coluna no jornal O Povo, onde se tornou referência absoluta do colunismo social. Faleceu em 23 de abril de 2026, em Lisboa, deixando um legado de extraordinária relevância cultural e social.

Ao longo de sua vida madura, adotou a Vila do Cumbuco, no Município de Caucaia, como residência por mais de vinte anos. Tal escolha, embora pessoal em sua origem, produziu efeitos concretos e duradouros no desenvolvimento da região.

Ao levar para o Cumbuco sua presença constante, seu prestígio e, sobretudo, sua influência jornalística, contribuiu decisivamente para deslocar o eixo de



atenção da sociedade cearense. O que antes era uma simples vila de pescadores passou a integrar o circuito social e simbólico das elites e formadores de opinião.

A força de sua atuação não se limitava à informação, mas à capacidade singular de atribuir valor social aos espaços. Em sua coluna diária, registrava encontros, visitas e acontecimentos vividos no Cumbuco, criando uma narrativa contínua que despertava interesse, curiosidade e valorização.

Com isso, promoveu movimentos concretos e estruturantes: inseriu o Cumbuco no imaginário da alta sociedade cearense, atraiu visitantes qualificados e investidores e contribuiu para a ocupação organizada e valorização imobiliária da região.

Nesse processo, destacou-se também a valorização de espaços de convivência, como o tradicional restaurante Ugarte, que se consolidou como ponto de encontro de personalidades influentes, ambiente de articulação social e símbolo do novo padrão de sofisticação da vila.

A transformação do Cumbuco em um dos mais importantes polos turísticos do Ceará resulta de múltiplos fatores, incluindo investimentos públicos, crescimento do turismo esportivo e expansão da infraestrutura. Contudo, dentro desse contexto, a atuação de Lúcio Brasileiro foi singular e diferenciada.

Sem exercer função pública ou empresarial direta, atuou como verdadeiro indutor de desenvolvimento urbano e turístico, projetando o Cumbuco para além das fronteiras estaduais, atraindo atenção nacional e internacional e consolidando sua imagem como espaço de charme, convivência e qualidade de vida.

Paralelamente, manteve intensa participação na vida social cearense, sendo, ao mesmo tempo, cronista, formador de opinião, observador atento das relações humanas e elo entre diferentes segmentos da sociedade.

Sua contribuição pode ser compreendida em duas dimensões complementares: no jornalismo, como um dos mais longevos e influentes colunistas do mundo; no Cumbuco, como agente decisivo na transformação de uma vila simples em um dos mais relevantes destinos turísticos do Ceará.

Sua presença foi estruturante, simbólica e prática. Ao escrever, ao frequentar, ao valorizar e ao atrair pessoas, ajudou a construir uma nova realidade.

Lúcio Brasileiro demonstrou que o jornalismo pode ultrapassar o papel de narrar fatos e, em determinadas circunstâncias, participar diretamente da construção da realidade que descreve. Dessa forma, a denominação do trecho da Rodovia



# ALECE

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

CE-090, que liga o Icarai ao Cumbuco, como Rodovia Jornalista Lúcio Brasileiro, constitui justa, oportuna e necessária homenagem a quem tanto contribuiu para a valorização e projeção daquela região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

GUILHERME  
BISMARCK:618  
82585372

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
BISMARCK:61882585372  
Dados: 2026.04.29  
13:54:19 -03'00'

**Guilherme Bismarck**

Deputado Estadual

ROMEU  
ALDIGUERI DE  
ARRUDA  
COELHO:427215  
12315

Assinado de forma  
digital por ROMEU  
ALDIGUERI DE ARRUDA  
COELHO:42721512315  
Dados: 2026.04.29  
14:26:33 -03'00'

**Romeu Aldigueri**

Deputado Estadual